

REQUERIMENTO Nº 20.822 / 2025

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, VOTO DE PESAR pelo falecimento de Dandara Maria Silva Caetano, na cidade de Cajazeiras

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa - art. 117, inciso XVII -, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, requer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, VOTO DE PESAR pelo falecimento de Dandara Maria Silva Caetano, na cidade de Cajazeiras

**JUSTIFICATIVA**

Embora todas as manifestações de solidariedade pelo falecimento de alguma figura querida sejam dolorosas, essa, em especial, nos traz o peso de uma lamentação que se estende desde a dor pela partida da querida Dandara, até o alerta sobre a necessidade de atenção aos nossos jovens, que tem demonstrado cada vez mais a repressão de uma dor emocional que, muitas vezes, os leva ao limite.

Por isso, ao tempo que nos comprometemos em intensificar ainda mais nossas ações na colaboração para que nossos jovens recebam maior atenção das políticas públicas de assistência psicológica, registramos nossas sinceras condolências aos familiares e amigos que sentem a partida de Dandara.

Nesse profundo momento de tristeza, rogamos ao Pai Eterno que conceda paz e conforto àqueles que se encontram diante de qualquer angústia, pondo sua mão misericordiosa sobre todos nós.

Plenário Deputado José Mariz, 04 de maio de 2025



- JÚNIOR ARAÚJO -  
Deputado Estadual